EDITAL 03/2017 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES TURMA 2018/1 PPGA/UFES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber que está aberta a inscrição para o processo de seleção para a turma de Mestrado 2018/1, com ingresso em março de 2018. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), em Reunião Ordinária do dia 24 de agosto de 2017, nos termos do Artigo 8° § 1° de seu Regimento, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 11/2010 do CEPE/UFES.

I – DAS INSCRIÇÕES

Para o processo seletivo 2018, as inscrições seguirão o seguinte calendário:

Divulgação do Edital	**01/09/17**- Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA (www.artes.ufes.br).
Inscrições	**01/09/17 a 20/10/17** - Das 13h às 17h, recebimento de inscrições na Secretaria do PPGA. **26/10/17**- Divulgação das inscrições homologadas.
1ª ETAPA – Avaliação do anteprojeto	**26/10/17 a 09/11/17** - Avaliação do anteprojeto **10/11/17** - Divulgação do resultado do anteprojeto **Até 14/11/17** - Encaminhamento de recursos **20/11/17** - Resultado dos recursos
2ª ETAPA – Prova de conhecimento específico	**21/11/17**- Prova de conhecimento específico
3ª ETAPA – Prova de língua estrangeira	**22/11/17** - Prova de língua estrangeira
Resultados e recursos	**29/11/17**- Divulgação do resultado das provas de conhecimento específico e de língua estrangeira **Até 01/12/17** - Encaminhamento de recursos **05/12/17** - Resultado dos recursos
4ª ETAPA – Defesa oral do anteprojeto	**05/12/17** - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) **06/12/17 a 08/12/17** - Defesa oral do anteprojeto **11/12/17** - Divulgação do Resultado defesa oral do anteprojeto **Até 13/12/17** - Encaminhamento de recursos
RESULTADO FINAL	**15/12/17** - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

I.1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS INSCRIÇÕES

a) Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração (graduação plena) na área de Artes e afins de cursos superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição;
b) Serão aceitas inscrições de portadores de atestados ou certidões de cumprimento integral de créditos de cursos de graduação;
c) A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará no indeferimento automático da inscrição;

I.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

a) Ficha de inscrição preenchida **(ANEXO I)**;
b) 01 foto 3x4;
c) Fotocópias dos seguintes documentos:

- diploma de graduação, atestado ou declaração de conclusão emitido pelo colegiado do curso; (cópia autenticada)
- histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído; (cópia autenticada)
- carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação; (cópia simples)

d) *Curriculum vitae* **gerado na plataforma LATTES**, acompanhado de todos os documentos comprobatórios impressos, com o nome do candidato destacado. **Somente serão aceitos currículos na plataforma *Lattes***;
e) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar comprovante de situação regular no Brasil;
f) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas, conforme modelo no **ANEXO II** deste Edital;

Obs.: Os documentos deverão ser entregues em envelope não lacrado. A secretaria do PPGA não realiza cópia e impressão de documentos.

Anteprojeto de pesquisa:
O anteprojeto de pesquisa deverá conter entre **08 (oito) e 11 (onze) páginas**, incluindo: título e delimitação do tema; apresentação e justificativa; embasamento(s) teórico(s) e metodológico(s); objetivo(s) geral(is) específico(s); plano de trabalho; cronograma; bibliografia **(ANEXO II).**

O candidato NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR no anteprojeto.

II – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES (PPGA) ofertará **17 (dezessete)** vagas para alunos regulares, distribuídas por linha de pesquisa. Não há, entretanto, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.

Das Cotas PPI

25% das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**).

A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o candidato de pleitear vagas de ampla concorrência, desde que atinja a pontuação compatível.

Caso não haja preenchimento do total de vagas destinados às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.

Os(as) candidatos(as) que optarem por não concorrer às cotas PPI, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência.

O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.

Das bolsas

O montante de bolsas reservadas para cotistas corresponderá a 25% das bolsas administradas pelo PPGA e serão concedidas à medida que forem liberadas. Não há garantia de bolsas para todos os aprovados, sejam cotistas ou não cotistas.

A distribuição das bolsas atenderá, inicialmente, a demanda existente dos discentes que já cursam o mestrado no PPGA, e, posteriormente, os discentes classificados na turma de 2018/1, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de bolsas.

Os critérios detalhados para concessão e manutenção de bolsas de pesquisa serão tratados em regulamento específico do PPGA.

III – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração: TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE.
Linhas de pesquisa:
a) ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE;
b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO**;**

IV – DO ORIENTADOR E DOS TEMAS PARA ORIENTAÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever **exclusivamente em uma das linhas de pesquisa** e de acordo com os temas de orientação, em sintonia com o anteprojeto apresentado no ato da inscrição.

a) ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE (10 vagas): Propõe a realização de pesquisas em história, crítica e teoria da arte, destacando a produção artística e suas relações com outros campos do conhecimento na contemporaneidade. Objetiva o pensamento reflexivo e o discurso crítico, mediante o emprego de metodologias e historiografias que privilegiem os estudos históricos e analíticos, com ênfase na produção artística e no patrimônio brasileiro.

ORIENTADORES	Temas de pesquisa/orientação
Almerinda da Silva Lopes	- História e crítica da arte moderna e contemporânea; - Estudos teóricos em Fotografia.
Ângela Maria Grando Bezerra	- História e Crítica da Arte Moderna e Contemporânea: poética da imagem e processos criativos nos meios audiovisuais. - Estudos teóricos em espacialidades discursivas e práticas colaborativas na arte contemporânea.
Gaspar Leal Paz	- Interpretações de linguagens artísticas em instâncias estético-filosóficas, histórico-culturais e políticas.
Ricardo Luiz Silveira da Costa	- História da Arte Antiga, Medieval e Renascentista.

b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO (7 vagas): Com foco nos fenômenos artísticos e culturais na contemporaneidade, abriga pesquisas que investigam diferentes espacialidades, territorialidades, tecnologias, sociabilidades e mediações, explorando processos, produções, narrativas, discursos e políticas. Objetiva a reflexão, a proposição e a circulação de conceitos e práticas artísticas e culturais, buscando nexos entre arte e pensamento social.

ORIENTADORES	Temas de pesquisa/orientação
Aissa Afonso Guimarães	- Culturas e tradições populares; cultura imaterial; identidade e memória de comunidades tradicionais.
Aparecido José Cirilo	- Territorialidades contemporâneas: paisagem, cidade e intervenções urbanas; - Processos criativos e mídias contemporâneas.
Gisele Barbosa Ribeiro	- Arte e esfera pública; - Arte e política; - Crítica institucional e formas de reprodutibilidade técnica.
Ricardo Maurício Gonzaga	- Arte e performance; poéticas do corpo; - Processos criativos: arte e imagens técnicas; - Nexos entre imagem e palavra em arte.

V – INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos poderão solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração (termo particular) com firma reconhecida.

a) Serão aceitas inscrições via SEDEX, ou similares, desde que o material chegue à Secretaria do Programa até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2017. Os materiais que porventura chegarem posteriormente, mesmo com data de postagem anterior, serão desclassificados. Não serão aceitas inscrições via internet ou fax.

b) Não serão aceitas inscrições fora das normas especificadas neste edital. A falta de qualquer documento invalida a inscrição.

c) Os candidatos que necessitarem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo.

d) Os candidatos **não aprovados** terão 60 (sessenta) dias pra retirar sua documentação.

e) Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGA e no site do Programa: **www.artes.ufes.br**, conforme o cronograma de seleção.

f) Solicita-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta** minutos a fim de conferência da documentação. As provas começarão pontualmente no horário a ser definido e divulgado no *site* do PPGA/UFES. Atrasos não serão consentidos.

VI - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetuado por uma **Comissão de Seleção** presidida pelo Coordenador do Programa (Prof. Dr. Gaspar Leal Paz) e/ou pelo coordenador-adjunto (Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa:

Presidente: Prof. Dr. Gaspar Leal Paz

Membros:
Profa. Dra. Aissa Afonso Guimarães
Prof. Dr. Alexandre Emerick Neves
Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes
Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra
Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
Prof. Dr. David Ruiz Torres
Profa. Dra. Gisele Barbosa Ribeiro

A comissão de seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das provas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, no *Campus* de Goiabeiras, em salas do Centro de Artes.

O processo de seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas, sendo 4 (quatro) eliminatórias e 3 (três) classificatórias:

1ª Etapa - Avaliação do anteprojeto - Eliminatória e classificatória
2ª Etapa - Prova de conhecimento específico - Eliminatória e classificatória
3ª Etapa – Prova de língua estrangeira - Eliminatória
4ª Etapa – Defesa oral do anteprojeto - Eliminatória e classificatória

Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem a média final igual ou superior a 6,00 (seis). Após cada prova eliminatória, os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

VI.1 – ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1ª ETAPA

VI.1.1 **Avaliação do Anteprojeto:** será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Será considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 6,00 (seis). Serão observados os seguintes critérios quanto ao anteprojeto.
- adequação da pesquisa à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa solicitada;
- relevância e consistência da pesquisa proposta;
- relevância e consistência teórica no campo da arte;
- recorte exequível no prazo de duração do curso.

2ª ETAPA

VI.1.2 **Prova de conhecimento específico**: A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas. Serão questões discursivas de natureza teórica, analítica e interpretativa, referentes aos pontos temáticos e à bibliografia de cada linha de pesquisa (ANEXO III). O candidato poderá utilizar outros referenciais teóricos não indicados na bibliografia deste edital. Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta ou uso de aparelho eletrônico. Será considerado aprovado candidato com média igual ou superior a 6,00.

Serão observados os seguintes critérios para a avaliação:
- conhecimento substantivo e atualizado no campo específico das linhas de pesquisa;
- capacidade de aprofundamento e síntese;
- pertinências da reflexão ou da redação à questão proposta;
- articulação entre autores e conceitos;
- clareza das ideias e estruturação de argumentação.

Obs.: Candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a prova de conhecimento específico nas dependências de outros programas de Pós-graduação em Artes credenciados na CAPES, observados dia e hora definidos neste Edital. Candidatos interessados na realização dessa etapa fora de Vitória deverão assinalar essa opção na ficha de inscrição.

3ª ETAPA

VI.1.3 **Prova de língua estrangeira:** a prova de línguas tem caráter eliminatório, devendo o

candidato ter nota igual ou superior a 6,00. Será atribuído o conceito "Habilitado" ou "Não habilitado" na prova de língua estrangeira pelos membros da Comissão.

O exame de línguas consistirá na leitura, compreensão e interpretação de texto da área de concentração do PPGA. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a realização da prova de língua estrangeira. O candidato poderá escolher uma das línguas: **a) Inglês; b) Francês; c) Espanhol.**

Esta prova será aplicada pelo PPGA e terá duração de 3 (três) horas. O resultado da prova de língua estrangeira não será acrescido à nota do candidato para fins de classificação.

A prova de idiomas não será considerada para fins de classificação dos candidatos aprovados. Os candidatos nela **reprovados**, mas aprovados nas outras etapas do processo seletivo, poderão realizar uma nova prova em até 6 (seis) meses da data de início do semestre letivo, período no qual **permanecerão sem vínculo permanente com o Programa de Mestrado**. No caso de uma segunda reprovação na prova de idiomas, o mesmo estará definitivamente eliminado do processo seletivo, **não cabendo recurso a esta decisão.**

Obs.: Candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a prova de língua estrangeira nas dependências de outros programas de Pós-graduação em Artes credenciados na CAPES, observados dia e hora definidos neste Edital. Neste caso, o candidato é responsável em contatar o Programa de Pós-graduação escolhido, o qual deverá enviar ao Secretariado do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES carta de concordância para o prosseguimento do trâmite de realização da prova. Devem ser observados dia e horário de Brasília definidos neste Edital.

Os candidatos estrangeiros deverão fazer prova de Português Instrumental. Caso não obtenham nota igual ou superior a 6,00 (seis) terão 06 (seis) meses para refazer a prova.

4ª ETAPA

VI.1.4 **Defesa Oral do Anteprojeto:** Trata-se da defesa oral do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. A defesa do anteprojeto pelos candidatos será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis). Na atribuição das notas serão considerados os seguintes critérios:

- pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa;
- clareza, coerência e objetividade nas respostas;
- experiência anterior em atividades de pesquisa, extensão e ensino;
- adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses);
- sintonia do anteprojeto com a linha de pesquisa do orientador.

VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

a) Serão aprovados candidatos de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital para cada linha de pesquisa.
b) A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente e será calculada considerando-se a média aritmética das notas das etapas 1 e 4 (relativas ao anteprojeto), somada com a nota da etapa 2 (relativa à prova de conhecimento específico) e dividida por 2.
c) Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios, **nesta ordem**: (i) nota da prova de conhecimento específico; (ii) nota atribuída na defesa do anteprojeto; e (iii) pontuação do currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV).

d) No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que atendam as prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

VIII – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGA, localizada no Prédio da Direção e da Pós-Graduação do Centro de Artes, 2º piso, Centro de Artes, na Universidade Federal do Espírito Santo. Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória, Espírito Santo – Brasil CEP: 29.075-910 Telefone: (27) 4009-2024.
Site: **www.artes.ufes.br**
E-mail: **secretaria.ppgaufes@gmail.com**

IX – DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INÍCIO DAS AULAS

a) **A matrícula dos candidatos** aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES em data a ser divulgada.
b) Previsão de início do período letivo - **março de 2018**.

X – CORPO DOCENTE

Profª Dra. Aissa Afonso Guimarães
Prof. Dr. Alexandre Emerick Neves
Profª Dra. Almerinda da Silva Lopes
Profª Dra. Ângela Maria Grando Bezerra
Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
Prof. Dr. David Ruiz Torres
Prof. Dr. Erly Milton Vieira Junior
Prof. Dr. Fábio Luiz Malini de Lima
Prof. Dr. Gaspar Leal Paz
Profª Dra. Gisele Barbosa Ribeiro
Prof. Dr. Ricardo Luiz Silveira da Costa
Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Destaca-se que, caso o candidato tenha se inscrito com atestado ou declaração de conclusão de curso, ele deverá apresentar cópia autenticada do diploma até o final do primeiro semestre letivo.
b) A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
c) Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

Professor Dr. Gaspar Leal Paz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Curso de Mestrado em Artes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Turma 13 - 2018/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)			
Nome:			
CPF:	**Sexo:**	**Data de Nascimento:**	
Identidade:	**Órgão Emissor:**	**UF:**	**Data de Emissão:**
Nacionalidade:	**Número de Passaporte (para estrangeiro):**		
Cuidado Especial (discriminar):			

ENDEREÇO			
Rua:	**Número:**	**Complemento:**	
Bairro:	**CEP:**	**Cidade:**	**UF:**
Telefone:	**Celular:**		
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	**Ano de conclusão da graduação:**

OPÇÕES
Linha de Pesquisa:
Língua estrangeira: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol **Possui declaração de proficiência em Língua Estrangeira: ( ) sim ( ) não**
1º Orientador sugerido:
2º Orientador sugerido:
3° Orientador sugerido
Título de pesquisa do anteprojeto:
Prova fora de Vitória: ( ) Sim Não ( ) **Para a opção "Sim" indicar o Programa de Pós-Graduação de Referência*:**
Declara-se preto, pardo ou indígena, solicitando concorrer às vagas reservadas à cota para candidatos pretos, pardos e indígenas? ( ) Sim ( ) Não
Foi aluno(a) cotista em etapas anteriores de ensino? ( ) sim ( ) não Onde:_____

*a realização da prova nos locais indicados dependerão da disponibilidade do PPG para tal procedimento. O candidato é responsável por conseguir, junto ao Programa escolhido, o aceite de aplicação da prova.

DATA E ASSINATURA
Eu, _____, candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo. Vitória, _____ de _____ de _____. _____ **Assinatura do (a) candidato (a).**

RESERVADO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Observação:

_____
_____
_____
_____

ANEXO II

MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Turma 13 - 2018/1

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em três vias, com o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 11 (onze) laudas de capa a capa, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia.
O anteprojeto deverá ter relação com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Estudos em História, Teoria e Crítica da Arte** ou 2. **Nexos entre Arte, Espaço e Pensamento**, e em consonância com o tema para orientação pretendido.

Roteiro para estruturação do anteprojeto de pesquisa:

1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no anteprojeto);** (1 página)
2- SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do **anteprojeto**; (1 página)
3- INTRODUÇÃO: contendo delimitação clara do tema a ser estudado, revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 1 página);
4- OBJETIVOS: distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
5- JUSTIFICATIVA (máximo 2 páginas);
6- REFERENCIAL TEÓRICO (máximo 2 páginas);
7- METODOLOGIA (máximo 1 página);
8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação (máximo 1 página);
9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

ANEXO III

PONTOS TEMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA - Edital Turma 13 - 2018/1

A) "ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE"

A.1) LISTA DE PONTOS

1. O Contemporâneo e o paradigma moderno: confrontos e mediações;
2. Concretismo e neoconcretismo no Brasil;
3. Arte conceitual e conceitualismos na América Latina;
4. *Práxis* contemporâneas e estética: a crise dos referenciais e as transformações da crítica;
5. Mudanças no rumo da arte do final do século XIX ao início do século XX: as primeiras vanguardas.

A.2) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte Moderna.* Trad. Denise Bottmann e Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
BORNHEIM, Gerd. *Páginas de filosofia da arte*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 1998.
BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo: Vértice e ruptura do projeto construtivo brasileiro.* São Paulo: Cosac Naify, 2007.
FREIRE, Cristina. *Arte conceitual.* Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.
RANCIÈRE, Jacques. *O destino das imagens*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.
ZANINI, W. (Org.) *História geral da arte no Brasil.* Vol. 2. São Paulo: Fundação Walter Moreira Sales, 1983.

B) "NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO"

B.1) LISTA DE PONTOS

1. Práticas artísticas contemporâneas: políticas e estratégias;
2. O corpo e seus afetos na contemporaneidade;
3. O lugar e o espaço antropológico na contemporaneidade.

B.2) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade.* Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
O'DOHERTY, Brian. *No interior do cubo branco: a ideologia do espaço da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível***:** estética e política. São Paulo: Editora 34 / Exo experimental org, 2009.

C) BIBLIOGRAFIA GERAL SUGERIDA PARA AS DUAS LINHAS DE PESQUISA

ARCHER, Michel. *Arte contemporânea. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
WOOD, Paul. *Modernismo em disputa: a arte desde os anos 40*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

ANEXO IV

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Edital Turma 13 - 2018/1

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Pontos
Graduação.	05
Certificado de Aperfeiçoamento *lato sensu.*	08
Pós-graduação *stricto sensu.*	10

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção.	até 2 pontos pelo conjunto
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pontos por trabalho
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pontos por semestre
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos por ano.

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso:

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	03 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado em arte e arquitetura.	02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 pontos por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 pontos por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto